

Portaria-SAF n. 067, de 10 de junho de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 14, p. 57-59, 30 jul. 2002.

de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa os titulares das Unidades abaixo e, em sua ausência ou impedimento, seus substitutos eventuais, Gestores do Contrato 175/00, atribuindo-lhes o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Unidade	Objeto
175/00	ITEBRA- Construções e Instalações Técnicas Ltda.	Seção de Eletro- Eletrônica	Prestação de serviços técnicos de operação, apoio, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças ou componentes, dos seguintes sistemas do STJ: 1) instalações elétricas; 2) sistema de detecção, alarme e combate a incêndio; e, 3) sistema de gás liquefeito de petróleo.
		Seção de Obras Civis.	Supervisão do sistema de instalações hidráulicas: bombas de água potável, esgoto e águas servidas, instalações pluviais, posto de lavagem e lubrificação.
		Seção de Paisagismo	Supervisão do sistema de instalações hidráulicas: irrigação dos jardins.

Ficam sem efeito as disposições contidas na Portaria-SAF n. 017,
de 03/10/2000.

Tadeu de Siqueira Ottoni
Secretário de Administração e Finanças

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 14, p. 57-59, 30 jul. 2002.